

Lição 10: Como algo é dito ser predicado por si de uma coisa

“ a34. Atributos essenciais são — a38. (2) tais que, embora — b5. Além disso (a) que — b10. Em outro sentido novamente — b16. Até agora, no que diz respeito — b25. Assim, pois, temos

Após determinar sobre o "dito de todo", o Filósofo agora determina sobre o "dito *por si*" [isto é, dito em virtude de si mesmo] e faz três coisas. Primeiro, mostra o número de maneiras como algo é dito *por si*. Segundo, como o demonstrador faz uso dessas maneiras (73b16). Terceiro, ele resume (73b25).

Quanto ao primeiro, deve-se notar que esta preposição *per* ["em virtude de" ou "por"] denota uma relação causal, embora às vezes também signifique um estado, como quando alguém é dito ser *per se*, i.e., por si mesmo, quando está só. Mas quando designa uma relação a uma causa, ora a causa é formal, como quando se afirma que o corpo vive em virtude da alma; ora a relação é com uma causa material, como quando se afirma que um corpo é colorido em virtude de sua superfície, i.e., porque a superfície é o sujeito da cor; novamente, pode até designar uma relação a uma causa extrínseca, particularmente a uma causa eficiente, como quando se diz que a água é aquecida em virtude do fogo. Mas assim como esta preposição *per* designa uma relação a uma causa, quando algo extrínseco é a causa daquilo que é atribuído ao sujeito, também quando o sujeito ou algo pertencente ao sujeito é a causa daquilo que é atribuído ao sujeito. Isto último é o que *per se*, i.e., em virtude de si mesmo, significa.

Portanto, a primeira maneira de dizer algo *por si* (73a34) é quando aquilo que é atribuído a um sujeito pertence à sua forma. E porque a forma e a essência de uma coisa são significadas por sua definição, o primeiro modo daquilo que é *por si* é quando a própria definição ou algo expresso na definição é predicado da coisa definida. É isto o que ele quer dizer quando afirma: "Atributos essenciais são tais como pertencem ao seu sujeito como elementos em sua natureza essencial", i.e., incluídos na definição que indica *o que é*, quer esses elementos sejam enunciados no caso nominativo ou em um dos casos oblíquos. Assim, "linha" é enunciada na definição de triângulo. Logo, "linha" está em triângulo *por si*. Novamente, na definição de linha, "ponto" é mencionado; logo, "ponto" está *por si* em linha. E a razão pela qual eles são mencionados na definição é declarada quando ele diz: "pois o próprio ser ou substância" [i.e., a essência, que a definição

significa] "do triângulo e da linha é composto destes elementos", a saber, de linhas e pontos. No entanto, isso não significa que uma linha é formada a partir de pontos, mas que "ponto" está envolvido na própria noção de linha, assim como "linha" está envolvida na própria noção de triângulo. E ele afirma isto para excluir coisas que são parte da matéria de uma coisa e não de sua espécie: assim, "semicírculo" não é mencionado na definição de círculo, nem "dedo" na definição de homem, como é dito na *Metafísica* VII.

Ele afirma ainda que todos aqueles itens que são encontrados universalmente na definição que expressa o que uma coisa é são atribuídos a ela *por si*.

O segundo modo de dizer *por si* é quando esta preposição *per* implica uma relação de causa material, no sentido de que aquilo a que algo é atribuído é sua matéria própria e sujeito. Pois é necessário, ao definir um acidente, mencionar seu sujeito próprio em um dos casos oblíquos: assim, quando um acidente é definido abstratamente, dizemos que "aquilinidade é uma curvatura do nariz", mas quando é definido concretamente, o sujeito é posto no caso nominativo, de modo que dizemos que "o aquilino é um nariz curvo". Ora, a razão para isso é que, uma vez que o ser de um acidente depende de seu sujeito, sua definição — que significa seu ser — deve mencionar esse sujeito. Portanto, é o segundo modo de dizer *por si*, quando o sujeito é mencionado na definição de um predicado que é um acidente próprio do sujeito.

E é isto o que ele quer dizer quando afirma (73a38): "atributos essenciais são aqueles tais que, embora pertençam a certos sujeitos", i.e., a sujeitos de acidentes, "os sujeitos aos quais pertencem estão contidos na própria fórmula definidora do atributo", i.e., na expressão que descreve o que o acidente é, i.e., na definição do acidente. "Assim, reto e curvo pertencem à linha *por si*." Pois "linha" é mencionada em sua definição. Pela mesma razão, "ímpar" e "par" pertencem *por si* ao número, porque "número" é mencionado em sua definição. Novamente, primo e

composto são predicados *por si* do número, e "número" é mencionado em sua definição. (Pois um número primo, por exemplo, sete, é aquele que é exatamente divisível por nenhum outro número senão "1"; mas um número composto, por exemplo, nove, é aquele que é exatamente divisível por algum número maior que "1". Novamente, "isópluro", i.e., equilátero, e escaleno, i.e., tendo três lados desiguais, pertencem *por si* ao triângulo, e "triângulo" é mencionado em sua definição.) Consequentemente, ele acrescenta que seus respectivos sujeitos pertencem a cada um dos mencionados acidentes e são mencionados na expressão que enuncia o que cada um é, i.e., na definição: assim, "linha" pertence a alguns deles, e "número" a outros.

Em cada um desses sujeitos já mencionados, digo que seu acidente está nele *per se*. Mas aqueles predicados que são neutros, isto é, de tal natureza que não são mencionados na definição de seus sujeitos, nem os sujeitos na definição deles, são acidentes, ou seja, são predicados *per accidens*: por exemplo, "músico" e "branco" são predicados *per accidens* de animal.

Em seguida (73b5), ele estabelece outro modo daquilo que é *per se*, ou seja, o sentido em que significa algo isoladamente. Assim, algo que é um singular no gênero da substância e que não é predicado de nenhum sujeito é dito *per se*. A razão para isso é que, quando digo "andando" ou "branco", não significo nenhum deles como algo isolado ou à parte, pois se entende outra coisa que está andando ou é branca. Mas não é o caso com termos que significam "um isto algo", i.e.,

com termos que significam substância primeira. Pois quando digo “Sócrates” ou “Platão”, não se deve supor que haja outra coisa, além do que eles realmente são, que seria seu sujeito. Portanto, as coisas que assim não são predicadas de nenhum sujeito são *per se*, mas as coisas que são predicadas de um sujeito, como estando no sujeito, são acidentes. No entanto, nem todas as coisas predicadas de um sujeito, como universais de seus inferiores, são acidentes.

Deve-se notar, porém, que este modo não é um modo de predicar, mas um modo de existir; por isso, logo no início ele disse que elas existem *per se* e não que são ditas *per se*.

Então (73b10), ele apresenta o quarto modo, segundo o qual a preposição *per* designa uma relação de causa eficiente ou de qualquer outra. Consequentemente, ele diz que tudo o que é atribuído a uma coisa por causa de si mesma é dito *per se*; mas o que não é assim atribuído é dito *per accidens*, como quando digo “Enquanto ele caminhava, relampejou”. Pois não é o fato de ele caminhar que causa o relâmpago, mas isso é dito por coincidência. Mas se o predicado está no sujeito por causa de si mesmo, é *per se*, como quando dizemos “Morto por abate, morreu”. Pois é óbvio que, porque algo foi abatido, morreu, e não é mera coincidência que algo abatido morra.

Depois (73b16), ele mostra como o demonstrador usa os modos mencionados. Mas primeiro deve-se notar que, como a ciência versa sobre conclusões, e a intuição sobre princípios, os objetos cientificamente cognoscíveis são, propriamente falando, as conclusões de demonstrações nas quais atributos próprios são predicados de seus sujeitos apropriados. Ora, os sujeitos apropriados não estão apenas colocados na definição dos atributos, mas também são suas causas. Por isso, as conclusões das demonstrações envolvem dois modos de predicar *per se*, a saber, o segundo e o quarto.

E é isso que ele quer dizer quando afirma que as predicções “no cientificamente cognoscível em sentido estrito”, i.e., nas conclusões das demonstrações, são *per se* no sentido de algo contido nos predicados, i.e., do modo como os sujeitos estão contidos na definição dos acidentes que são predicados deles; ou estão presentes por causa deles, i.e., do modo como os predicados estão em um sujeito por razão do próprio sujeito, que é a causa do predicado.

Então ele mostra que tais coisas cientificamente cognoscíveis são necessárias, porque é impossível que um acidente próprio não seja predicado de seu sujeito. Mas isso pode ocorrer de duas maneiras: às vezes é absoluto, como quando o acidente é conversível com seu sujeito, como “ter três ângulos iguais a dois retos” é conversível com triângulo, e “risível” com homem. Outras vezes, dois opostos enunciados disjuntivamente estão necessariamente no sujeito, como “reto ou oblíquo” na linha, e “ímpar ou par” no número. Ele mostra que a razão para isso é o fato de que a contrariedade, a privação e a contradição estão no mesmo gênero. Pois a privação nada mais é do que uma negação em um sujeito determinado. Além disso, um contrário equivale a uma negação em algum gênero, como no gênero dos números, ímpar é o mesmo que “não par” por consequência. Portanto, assim como é necessário afirmar ou negar, é necessário que um de dois itens que pertencem *per se* esteja em seu sujeito próprio.

Então (73b25), ele resume, e o texto é claro.